

LEI MUNICIPAL Nº. 2.666/09 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Auxílios e Convênios

2.050 – PSF – Programa Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00.0040.0 - 261 – Obrigações Patronais

..... R\$ 28.865,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração

1.017 – Manutenção de Assessoria e Consultoria

3.3.90.39.00.00.00.00001.0 – 273 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica..... R\$ 2.550,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal da Agricultura

2.002 – Assistência aos Produtores

3.3.90.39.00.00.00.00001.0 – 270 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica..... R\$ 6.985,00

04 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

2.053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.39.00.00.00.00001.0 – 93 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica..... R\$ 10.000,00

Total da suplementação R\$ 48.400,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Auxílios e Convênios

2.050 – PSF – Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.00.0040.0 - 256 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

08 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

1.126 – Ampliação do Distrito Industrial

4.4.90.61.00.00.00.00001.0 – 334 – Aquisição de Imóveis

..... R\$ 33.400,00

Total da redução R\$ 48.400,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de novembro de 2009.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretaria Municipal de Administração